



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO



INDICAÇÃO Nº 053/2025

Senhor Presidente,

EDEVAIR DE MELO SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais, vem, através da presente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal, que seja instalado sensor de presença na porta de acesso da Prefeitura Municipal, para que esta se abra automaticamente.

JUSTIFICATIVA

A medida é fundamental, principalmente por questões de saúde, considerando o grande fluxo de pessoas que precisam tocar na porta para abri-la, o que pode representar risco de contaminação. Além disso, a instalação do sensor visa proporcionar maior conforto e acessibilidade aos cidadãos que frequentam a Prefeitura Municipal.

Meridiano, 30 de abril de 2025.

EDEVAIR DE MELO SILVA

Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original ffb83b703dd837949c4fc71471bde3bcb6b279b3dd650d24dc21ed3b7cb8663a1
<https://valida.ae/59684373ef9b98644ee8c180e5fef8e5916700fafcf044484>

